



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça São Vicente Férrer, 140

CGC. 20.914.305/0006-16 - Telefax:(037) 322-2491 - CEP 35.570-000 - Formiga-MG

e-mail: cmfga@netfor.com.br

PORTARIA 17/2000 DE 23 DE MARÇO DE 2000

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, atendendo a Resolução nº 195/2000 de 27 de março de 2000, de conformidade com Artigo da Constituição Federal e Instrução Normativa nº 02/99 do TCEMG

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo para integrarem o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Formiga, que ficará sob a presidência do primeiro.

Agentes de Controle Interno

Nilson Rodrigues Teixeira - Chefe Departamento de Pessoal e Controle Interno

José Wilson de Oliveira - Técnico Contábil

Luís Claudio Lasmar - Supervisor Financeiro e de Pessoal

Ariadna Rabelo - Chefe da Secretaria da Câmara

Art. 2º - A Comissão fará visitas periódicas nos departamentos do Legislativo, e elaborará relatórios, conforme determinação da Resolução 195/2000.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Formiga, 22 de março de 2000

Sebastião Alves Rangel
Presidente da Câmara Municipal